



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



À Sra.

CRISTINA DA COSTA BARBOSA ANDRADE  
Sec. Adjunto de Cultura e Turismo

Processo:	0366004 2024
Fls.:	14
Rubrica:	

Senhora,

Venho por meio do presente expediente, solicitar a Vossa Senhoria que elabore o Termo de Referência, para apreciação, tendo por objeto a Seleção e premiação de artistas de Bom Lugar, afetados pelas consequências do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos da Lei Complementar (LC) nº 195, de 08 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 07 de junho de 2024.

**MARIA ADEMIR DA COSTA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



A Sra.

MARIA ADEMIR DA COSTA  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Processo:	0306002/2024
Fls.:	15
Rubrica:	

Senhor,

Vimos por meio do presente expediente, encaminhar em anexo ao presente despacho, o Termo de Referência, sobre a Seleção e premiação de artistas de Bom Lugar, afetados pelas consequências do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos da Lei Complementar (LC) nº 195, de 08 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero os mais sinceros votos de apreço.

Bom Lugar - MA, 07 de junho de 2024.

*Cristina da Costa Barbosa Andrade*  
CRISTINA DA COSTA BARBOSA ANDRADE  
Sec. Adjunto de Cultura e Turismo